



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2003



Série

Número 237

## Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Despachos conjuntos**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

**Contrato-programa**

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

FARMÁCIA LOBOS MAR, UNIPESSOAL, LDA.

**Contrato de sociedade**

**PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que foi aprovada a estrutura orgânica da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, através do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, e que há que nomear o respectivo Director Regional.

Determina-se ao abrigo do artigo 3.º, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, do artigo 7.º alínea a) do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, a nomeação da Dr.ª Augusta Ester Faria de Aguiar, Licenciada em Economia, do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., na qualidade de Directora Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, com efeitos a 24 de Novembro de 2003.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Assinado em 24 de Novembro de 2003.

PEL' O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Assinatura ilegível

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

**CURRICULUM VITAE****DADOS BIOGRÁFICOS**

Nome: Augusta Ester Faria de Aguiar  
Naturalidade: Monte - Funchal  
Nacionalidade: Portuguesa  
Data de Nascimento: 28 de Abril de 1970  
Estado Civil: Divorciada  
Bilhete de Identidade: 90 343 09, emitido em 99/03/16, Lisboa  
Número de Contribuinte: 192 629 336  
Residência: Caniço - Santa Cruz

**HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS**

- 1994
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com a média final de 11 valores.
- 1997
- Técnico Oficial de Contas, inscrito na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, sob o n.º 35482.
  - Frequência do PAGE - Programa Avançado de Gestão para Executivos, ministrado pela Escola de Pós-Graduação em Ciências Empresariais, da Universidade Católica Portuguesa, em colaboração com a Associação Comercial e Industrial do Funchal, num total de 174 horas.
- 1998
- Curso de Formação de Formadores, efectuado no Serviço de Formação Permanente de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares.
- 1999
- Certificação de Aptidão Profissional de Formador, emitida pela Direcção Regional de Formação Profissional.
- 2000
- Pós-Graduação em Estudos Europeus - vertente Economia, ministrada pela Universidade de Coimbra

(Faculdade de Direito) e organizada pelo Instituto de Estudos Europeus, com a média final de 14 valores.

2003

- Curso de Incentivos e Regulação em Saúde, ministrado pela Escola Nacional de Saúde Pública, num total de 132 horas.

**CARGOS DESEMPENHADOS**

2000

- Chefe de Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição, do Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde, de 19 de Maio a 16 de Outubro.
- Chefe de Divisão de Gestão Financeira, do Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde, de 17 de Outubro a 31 de Março de 2003.

2003

- Directora de Serviços Financeiros, em regime de substituição, do Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde, de 1 de Abril a 31 de Agosto.
- Directora de Serviços de Acordos e Convenções do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., a partir de 1 de Setembro.

**FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

1996

- Curso de "Contabilidade Digráfica", realizado pelo Instituto Nacional de Administração, de 22 de Janeiro a 2 de Fevereiro, com a duração de 60 horas.
- Acção de formação sobre "Direito do trabalho na perspectiva da contratação do regime geral", realizada pelo Serviço de Formação Permanente de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, de 18 a 22 de Março, com a duração de 30 horas.
- Curso de "Management Público", realizado pelo Instituto Nacional de Administração, de 23 a 27 de Setembro, com a duração de 30 horas.

1998

- Acção de Formação sobre "Elaboração e análise dos mapas contabilísticos e financeiros", realizada pelo Instituto Nacional de Administração, de 14 a 18 de Setembro, com a duração de 30 horas.

1999

- Acção de Formação sobre "Auditoria Financeira", realizada pelo Instituto Nacional de Administração, de 7 a 9 de Junho, com a duração de 18 horas.
- Acção de formação sobre "Fiscalidade - IVA e IRS", realizada pelo Serviço de Formação Permanente de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, de 5 a 9 de Julho, com a duração de 30 horas.
- Acção de formação sobre "Planeamento e controlo da gestão e recursos humanos na administração pública", realizada pelo Serviço de Formação Permanente de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, de 25 a 29 de Outubro, com a duração de 30 horas.
- Acção de formação sobre "Gestão Orçamental Pública e Auditoria", realizada pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, de 8 a 12 de Novembro, com a duração de 30 horas.

2000

- Acção de formação sobre "Plano Oficial de Contabilidade Pública nos Serviços de Saúde e de Segurança Social", realizada pelo Serviço de Formação Permanente de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, de 21 a 25 de Fevereiro, com a duração de 30 horas.

- Acção de Formação sobre “Código do Procedimento Administrativo”, realizada pelo Instituto Nacional de Administração, de 5 a 9 de Junho, com a duração de 30 horas.
- Workshop em “Liderança e Dinâmica de Grupos”, ministrado pela Lusitanaforma, de 11 a 22 de Setembro, com a duração de 40 horas.
- Acção de Formação sobre “Estatuto dos Benefícios Fiscais e sua aplicação na Administração Pública”, realizada pelo Instituto Nacional de Administração, de 20 a 22 de Setembro, com a duração de 18 horas.
- Acção de formação sobre “A gestão na Administração Pública e o POCF”, realizada pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, de 27 a 29 de Novembro, com a duração de 18 horas.

2001

- Acção de Formação sobre “Sistema de Controlo Interno na Administração Pública”, realizada pelo Instituto Nacional de Administração, de 17 a 18 de Maio, com a duração de 14 horas.

2002

- Seminário “A Globalização e a Administração Pública”, realizada pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, de 20 a 21 de Maio, com a duração de 18 horas.
- Curso de Formação Profissional “O orçamento como instrumento de gestão nos serviços públicos”, realizada pelo Direcção Regional da Administração Pública e Local, de 3 de Setembro a 4 de Outubro, com a duração de 30 horas.

2003

- Curso de Formação Profissional “Gerir e motivar equipas”, realizada pelo Serviço de Formação de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 3 a 7 de Fevereiro, com a duração de 30 horas.

## OUTROS ELEMENTOS CURRICULARES

1995

- Docente da cadeira de Economia no ISAL- Instituto Superior de Administração e Línguas da Madeira.

1998

- Monitora na Acção de Formação para preparação de candidatos ao cargo de Chefe de Secção do Centro Regional de Saúde, sobre “Orçamento e Plano Oficial de Contas dos Serviços de Saúde”, realizada no dia 27 de Março.
- Monitora na Acção de Formação para preparação de candidatos a Oficiais Principais do Centro Regional de Saúde, sobre “Orçamento de Estado”, realizada no dia 18 de Novembro.
- Monitora na Acção de Formação para preparação de candidatos a Primeiros Oficiais do Centro Regional de Saúde, sobre “Contabilidade Pública”, realizada no dia 24 de Novembro.

2001

- Monitora de 50 Acções de Formação sobre o Euro, nos meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Setembro e Dezembro, com a participação de 974 funcionários do Centro Regional de Saúde, num total de 150 horas.

2002

- Por despacho do Conselho de Administração do Centro Regional de Saúde de 16 de Julho, foi designada membro da Comissão para elaboração do Relatório de Actividades do Centro Regional de Saúde, relativo ao ano de 2001.
- Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 8 de Agosto, foi designada membro da

Comissão para apresentação de proposta de regulamentação do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2002/M, de 27 de Junho.

- Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 14 de Novembro, foi designada membro do Grupo de Trabalho para elaboração do estudo sobre os procedimentos e instrumentos necessários ao funcionamento do novo Serviço Regional de Saúde.

2003

- Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 4 de Setembro, foi designada membro da Comissão de Negociação da Convenção celebrada entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o Conselho Médico da Ordem dos Médicos da Região Autónoma da Madeira.

**Despacho conjunto**

Considerando que foi aprovada a estrutura orgânica da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, através do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, e que há que nomear um dos Subdirectores Regionais.

Determina-se ao abrigo do artigo 3.º, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, do artigo 7.º alínea b) do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, a nomeação do Dr. Miguel Agostinho de Ornelas Candelária, Licenciado em Direito, do Quadro de Pessoal da Secretaria Regional de Educação, na qualidade de Subdirector Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, com efeitos a 24 de Novembro de 2003.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Assinado em 24 de Novembro de 2003.

PEL’O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Assinatura ilegível

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

## CURRICULUM VITAE

## 1 - IDENTIFICAÇÃO:

NOME: Miguel Agostinho de Ornelas Candelária  
 DATA DE NASCIMENTO: 25-07-1967  
 NATURALIDADE: Funchal (S. Pedro)  
 ESTADO CIVIL: Casado  
 RESIDÊNCIA: Freguesia da Sé - Funchal

## 2 - HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra -1991;
- Pós-Graduado em Estudos Europeus, curso ministrado por Professores do Centro de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com organização do Cine Fórum do Funchal - 1997;
- Habilitado com o curso de “Incentivos e Regulação em Saúde”, ministrado pela Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa - 2003 (132 horas);

- Certificado de Aptidão Profissional para o exercício da profissão de formador, emitido pela Direcção Regional de Formação Profissional, em 2002.
- 3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
- Início de funções na Secretaria Regional de Educação em 10-01-1992, como Consultor Jurídico Superior de 2.ª classe do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos detendo, actualmente, a categoria Consultor Jurídico Assessor Principal;
  - Estágio de Advocacia, 1994;
  - Por despacho de 18-4-96, do Secretário Regional de Educação, nomeado como responsável pelo acesso aos documentos da Administração;
  - Por despacho de 22-5-97, do Secretário Regional de Educação, nomeado coordenador, equiparado a Chefe de Divisão, do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da Secretaria Regional de Educação;
  - Por despacho de 12-9-97, do Secretário Regional de Educação, nomeado representante da Administração na Comissão para Acompanhamento dos Concursos para Cargos Dirigentes;
  - Em 14-11-2000, nomeado Adjunto de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais.
- ALGUNS DESEMPENHOS AO SERVIÇO DA SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS:
- Elaboração do Estudo “Estruturas de Administração dos Sistemas de Saúde e de Segurança Social - análise comparativa da realidade regional com a do continente e Região Autónoma dos Açores;
  - Condução das negociações, em 2001, entre os representantes do Serviço Regional de Saúde, das Escolas de Enfermagem da Região Autónoma da Madeira e do Sindicato dos Enfermeiros sobre as condições de atribuição de equiparação a bolsêiro aos enfermeiros que frequentem o curso de complemento de formação em enfermagem e elaboração da respectiva regulamentação;
  - Participação na elaboração do diploma que aprovou a criação do novo logótipo da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e suas regras de utilização;
  - Participação, em 2001, na elaboração da proposta de Decreto Legislativo Regional que adaptou ao Sistema Regional de Saúde, da Região Autónoma da Madeira, a Lei n.º 14/2000, de 8 de Agosto, que aprova medidas para a racionalização da política do medicamento;
  - Participação, em 2001, na elaboração da Proposta de Decreto Legislativo Regional que adaptou à Região o novo regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas;
  - Participação, em 2002, na elaboração do diploma orgânico que criou a nova estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
  - Participação, em 2002, na elaboração da Proposta de Decreto Legislativo Regional que aprovou o novo Estatuto do Sistema Regional de Saúde;
  - Designado, em Junho de 2002, Coordenador do Grupo Trabalho que elaborou a proposta de Decreto Legislativo Regional que aprovou o Regime e Orgânica do Serviço Regional Saúde;
  - Em 2002, acompanhamento e apoio técnico ao processo de negociação colectiva, entre o Governo Regional e os Sindicatos representativos do sector, sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional relativa ao Regime e Orgânica do Serviço Regional de Saúde;
  - Por despacho de 23-09-2002, da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, nomeado Coordenador do Grupo de Trabalho que elaborou o estudo sobre o quadro factual e normativo do funcionamento do serviço de transporte de doentes;
  - Por despacho de 14-11-2002, da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, nomeado Coordenador do Grupo de Trabalho que elaborou o estudo sobre os procedimentos e instrumentos necessários ao funcionamento do novo Serviço Regional de Saúde;
  - Participação, em 2002, na elaboração do regulamento de participação dos utentes e famílias pela utilização de serviços e equipamentos sociais;
  - Participação, em 2003, na elaboração da proposta de Decreto Legislativo Regional que aprovou medidas de reinserção familiar e social de utentes com permanência em meio hospitalar após alta clínica;
  - Participação, em 2003, na elaboração da Proposta de Decreto Legislativo Regional que aprovou a Lei Orgânica da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.
- 4 - FORMAÇÃO:
- Feitura das Leis - de 22-06 a 30-06-1992;
  - Direito da Função Pública - de 02 a 13-11-1992 (60 horas);
  - Comunidades Europeias - Princípios, Políticas e Instrumentos Fundamentais - de 12 a 16-04-1993 (30 horas);
  - Gestão para a Qualidade nos Serviços Públicos - de 03 a 05-05-1995 (18 horas);
  - Fiscalização Prévia - de 11 a 15-04-1994 (30 horas);
  - O Novo Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas - de 25 a 26-09-1995 (14 horas);
  - Ciclo de Sensibilização sobre "O Uso das Tecnologias de Informação" de 26 a 27-05-1995;
  - Curso de Feitura das Leis - de 02 a 10-11-1995 (36 horas);
  - Contencioso Administrativo - de 20 a 24-11-1995 (21 horas);
  - Informática (MS-DOS, Windows, Word 6.0 e Excel 5.0) - de 09-10 a 29-11-1995 (80 horas);
  - Estratégias de Inovação e Qualidade na Gestão - de 12 a 16-02-1996 (30 horas);
  - ALiberdade de Circulação de Pessoas na União Europeia - de 25 a 28-03-1996 (17 horas);
  - Contratos Públicos - de 01 a 03-04-1996 (18 horas);

- Gestão do Tempo e do Stress Organizacional - de 21 a 24-04-1997 (24 horas);
- A Nova Reforma do Tribunal de Contas - de 10-12 a 11-12-1997;
- Seminário “ Concursos na Função Pública. Concurso para Dirigentes ” - de 16 a 17-12-1997 (12 horas);
- Formação de Formadores - de 29-11-1997 a 14-03-1998 (108 horas);
- Conferência “ Tele-Trabalho ” - 03-07-1998;
- Regime da Realização das Despesas Públicas - de 24-05 a 26-05- 1999 (18 horas);
- Conferência “ Novo Regime Jurídico de Carreiras - Alguns Aspectos Essenciais ” - 01-07-1999 (6 horas);
- Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas - de 02 a 05-11-1999 (24 horas);
- Curso de “ Trabalhos a Mais ”- de 08 a 09-05-2000 - (12 horas);
- Curso - “ A escrita do Direito na perspectiva da eficácia da Comunicação ” - de 16 a 20-10-2000 (30 horas);
- Conferência “ Aproveitamento em Serviços de Saúde ”- 30 e 31-01-2001;
- Jornadas de Reflexão - “ O Sistema Regional de Saúde - Um Projecto de Mudança ” - de 27 a 29-09-2001;
- Seminário “Gestão da Mudança e Trabalho em Equipa”- 22 e 23-11-2001 (14 horas);
- Conferência “ Como criar incentivos para os profissionais de saúde ” - 30-01-2002;
- Curso - “ O Orçamento como Instrumento de Gestão nos Serviços Públicos ” - de 30-09-2002 a 04-10-2002 (30 horas);
- Seminário ” Cuidados Continuados - Uma Medida de Protecção Social ” - 27-06-2003 (4 horas);
- Curso “ Auditoria Financeira” - de 20-10 a 24-10-2003 (30 horas);
- I Encontro Regional de Cuidados Continuados Integrados - 14-11-2003 (2horas).

### Despacho conjunto

Considerando que foi aprovada a estrutura orgânica da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, através do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, e que há que nomear um dos Subdirectores Regionais.

Determina-se ao abrigo do artigo 3.º, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, do artigo 7.º alínea b) do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, a nomeação do Dr. Paulo Renato Pestana Faria, Licenciado em Administração e Gestão de Empresas, na qualidade de Subdirector Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, com efeitos a 2 de Dezembro de 2003.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Assinado em 28 de Novembro de 2003.

PEL’O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Assinatura ilegível

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

### CURRICULUM VITAE

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome: Paulo Renato Pestana Faria  
Data Nascimento: 08 de Agosto de 1969  
Naturalidade: Monte - Funchal  
Estado Civil: Casado  
Residência: Estreito Câmara de Lobos - Câmara de Lobos

#### QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL

1990/93  
Curso de Formação Bancária ministrado pelo Instituto de Formação Bancária, com média final 15 valores.

1994  
First Certificate in English pela Universidade de Cambridge, Grade A (com nota A)

1994/99  
Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, com média final de 16 valores.

1999  
Técnico Oficial de Contas, inscrito na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas sob o n.º 55262.

2003  
Frequência da Pós-graduação em Análise Financeira e Fiscalidade, pela Universidade Autónoma de Lisboa.

#### CARGOS DESEMPENHADOS

1984/87  
Exerceu funções na área de facturação da Empresa Sociedade Mercantil Insular, Lda.

1987/90  
Desempenhou funções de técnico de contabilidade na empresa C. J. Sousa Andrade & Cia., Lda.

1990/2000  
Exerceu funções de Controlo de Gestão, Responsável pela Contabilidade, Gestão Financeira e Gestão de Carteira de Títulos, na Sucursal Financeira Exterior - “Offshore”, da Caixa Geral de Depósitos - Funchal, tendo ingressado na carreira Técnica Superior em Novembro/99.

2000/01  
Foi docente da cadeira de Estatística no ISAL - Instituto Superior de Administração e Línguas da Madeira.

2000/02  
Exerceu funções de Análise Financeira e Análise de Risco de Crédito, no Gabinete de Empresas & Soluções, da Caixa Geral de Depósitos - Funchal.

2003  
Em Janeiro de 2003 ingressou no quadro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, com a Categoria de Técnico Verificador Superior, tendo desempenhado funções de Auditor.  
Em Abril de 2003 concluiu com aproveitamento o Curso Intensivo de Finanças Públicas e Direito Financeiro, Auditoria e Contabilidade Pública, Direito Administrativo e Processo e Procedimentos no Tribunal de Contas (média final 16,5 valores).

#### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR MAIS RELEVANTE

1999/2003  
Participação em diversas Acções de formação, Colóquios, Seminários, Conferências, nas áreas de Economia, Gestão e Fiscalidade.  
Elaboração de vários estudos no âmbito da análise económico-financeira de empresas, bem como do acompanhamento e gestão de projectos.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS****Contrato-programa**

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, e o Município de Câmara de Lobos, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, é celebrado um contrato - programa de cooperação técnica e financeira, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 87-B/98, de 31 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 15/2001, de 5 de Junho e 94/2001, de 20 de Agosto, e do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M de 3 de Janeiro, diploma que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2003, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª****Objecto**

É reforçada a verba atribuída nos contratos - programa celebrados com a Câmara Municipal de Câmara de Lobos em 15 de Abril de 1996, em 25 de Junho de 1997, 14 de Abril de 2000, 25 de Maio de 2001, em 15 de Abril de 2002 e em 14 de Março de 2003 respectivamente publicados no JORAM, II Série, n.º 82 de 30 de Abril de 1996, n.º 131 de 11 de Julho de 1997, n.º 112 de 11 de Junho de 2001, n.º 79 de 23 de Abril de 2002 e n.º 65 de 2 de Abril de 2003, relativa às obras a seguir identificadas, até ao montante global de 706.635,25€, assim distribuído:

- “Alargamento do C.M. Ponte do Gato à Estrada do Calvário - Estreito Câmara Lobos” .....19.111,69€
- “Construção do C.M. entre a E.R. 101 (Fontes) e Vera Cruz - Quinta Grande” .....60.041,00€
- “Construção C.M. entre E.M. Cemitério da Quinta Grande e a Ribeira de Nossa Senhora - Quinta Grande” .....19.309,96€
- “Construção C.M. da Partilha do Campanário às Fontainhas - Quinta Grande” .....538.631,60€
- “Repavimentação da Estrada de ligação do Largo da República ao Caminho da Caldeira - Câmara Lobos” .....69.541,00€

**Cláusula 2.ª****Período de vigência**

- 1 - Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato tem início no dia imediato ao da sua publicação no JORAM e finda em 31-12-2003.
- 2 - Caso a execução física da obra o justifique, o período de vigência deste contrato - programa, previsto no número anterior, é automaticamente prorrogado, mantendo-se em vigor enquanto não for processado e pago a totalidade da verba prevista neste contrato - programa.

**Cláusula 3.ª****Direitos e obrigações das partes contratantes**

- 1 - Compete à Secretaria Regional do Plano e Finanças:
  - a) Acompanhar a execução financeira dos trabalhos;

- b) Processar, através da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, os autos e outros documentos contabilísticos visados pela Direcção Regional do Ordenamento do Território, na proporção correspondente à participação financeira da administração regional.

2 - Compete à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes:

- a) Prestar, na medida das suas possibilidades, através da Direcção Regional do Ordenamento do Território, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente na apreciação do projecto, lançamento do concurso e fiscalização das obras;
- b) Aprovar os projectos de execução, do que será dado conhecimento à Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- c) Acompanhar a execução física dos trabalhos e elaborar os autos de medição;
- d) Verificar a colocação, no local de construção, de painel de divulgação do financiamento obtido.

3 - Cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono das obras, nomeadamente:

- a) Mandar elaborar e aprovar os respectivos projectos, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- b) Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para adjudicação das obras;
- c) Fiscalizar a execução dos trabalhos, solicitando para o efeito o apoio técnico da Direcção Regional do Ordenamento do Território, de acordo com o disposto neste contrato;
- d) Proceder ao pagamento dos autos de medição de trabalhos executados e outros documentos contabilísticos visados pela Direcção Regional do Ordenamento do Território;
- e) Remeter à Direcção Regional de Planeamento e Finanças fotocópia dos documentos de liquidação (factura, nota de débito, ou outro equivalente) e de pagamento (recibo do empreiteiro), no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data de pagamento pelo Governo Regional;
- f) Em caso de incumprimento do disposto na alínea anterior, fica a Secretaria Regional do Plano e Finanças autorizada a proceder à retenção de verbas provenientes do Orçamento Regional, até perfazer o montante dos comprovativos não apresentados;
- g) Colocar, junto da obra, uma placa, referenciando a comparticipação do Governo Regional, nos termos do disposto na Resolução n.º 1093/98 do Conselho do Governo de 20 de Agosto, publicada no JORAM, I Série n.º 61 de 25 de Agosto de 1998;
- h) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva das obras.

Funchal, 24 de Novembro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS, Arlindo Pinto Gomes

**SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS**

INSTITUTO DE JUVENTUDE

**Aviso**

Por meu despacho, Presidente do Instituto de Juventude da Madeira de 2 de Dezembro de 2003 e no uso da delegação de competências prevista na alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 8/2001, publicado no JORAM, II série, n.º 103, de 29 de Maio de 2001, foram nomeadas definitivamente a licenciada Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer e a detentora do bacharelato Dinarda Sandra Ferreira de Sousa, paras as categorias de, respectivamente, Técnica Superior de 1.ª Classe, carreira Técnica Superior e Técnica de 1.ª Classe, carreira Técnica, do quadro de pessoal do Instituto de Juventude da Madeira, precedendo concurso interno de acesso geral, considerando-se exoneradas das categorias de, respectivamente, Técnica Superior de 2.ª Classe, carreira Técnica Superior e Técnica de 2.ª Classe, carreira Técnica, com efeitos a partir do termo de aceitação do novo lugar.

Isto de fiscalização prévia da S.R.T.C.M..

Funchal, 3 de Dezembro de 2003.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA,  
Dalila Maria Müller Câmara Camacho

**SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 20 de Outubro de 2003, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de três lugares vagos de encarregado, do grupo de pessoal operário semiqualeficado, existentes no quadro da Direcção Regional de Estradas, constante do Mapa III do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio
- 3 - Prazo de validade - o concurso é valido apenas para os lugares vagos anunciados, caducando com o respectivo preenchimento.

- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 244, constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, com a alteração introduzida pelo art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - Compete ao encarregado, tarefas de coordenação e chefia.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 6.1 - Gerais - as constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
  - 6.2 - Especiais: - Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de operário com o mínimo de seis anos na categoria e com classificação de serviço não inferior a Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Estradas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, nos Concelhos do Funchal, Santa Cruz e Santana, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Serão utilizados, como métodos de selecção, a avaliação curricular, a prova teórica de conhecimentos gerais oral com a duração máxima de 20 minutos, cujo programa se encontra definido no ponto II do anexo ao Despacho n.º 269-A/2000, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação publicado no JORAM n.º 217, de 13 de Novembro de 2000, com a excepção da parte de conhecimentos de português e de aritmética ou matemática.
  - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
    - a) Ahabilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
    - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
    - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
    - d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa.
  - 8.2 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, indica-se a seguinte legislação necessária para a preparação da prova de conhecimentos gerais:

Regime de férias e faltas dos funcionários e agentes:

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a alteração introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, do art.º 1.º ao 31.º, 38.º, 43.º ao 45.º, 47.º, 49.º ao 52.º, 54.º, 58.º, 59.º, 61.º ao 66.º e 68.º ao 71.º, Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio, os art.ºs n.ºs 6.º, 10.º, 11.º, 15.º, 16.º, 27.º e 32.º - Regime de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública;

Estatuto remuneratório do funcionalismo público:

- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, os art.ºs 13.º ao 17.º, 19, 20, 21.º; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, do art.º 1.º ao 7.º, do art.º 13.º ao 15.º e o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, os art.ºs 1.º, 3.º, 10.º e 17.º - Estabelecem regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras, princípios gerais em matéria de emprego público e remunerações na Administração Pública;

Conteúdo funcional da carreira e categoria e dever de obediência:

- Mapa III do anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, e com a alteração introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril - Orgânica da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes;

Deveres gerais dos funcionários e agentes, hierarquia e responsabilidade disciplinar:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, os art.ºs 3.º, 5.º, 10.º ao 13.º, 22.º, 44.º e 71.º - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública, Central Regional e Local.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 27 de Fevereiro, Diário da República n.º 69, de 22 de Março e Carta Ética.

8.3 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.

8.4 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar das actas de

reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;

- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos seis anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos



referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Jorge Manuel Ferrão Agrela, Director de Serviços

Vogais Efectivos:

- Odília Vieira de Sousa Gouveia, Chefe de Núcleo Administrativo, equiparado a Chefe de Divisão, (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
- Luís Filipe Freitas Castro, Chefe de Divisão de Manutenção

Vogais Suplentes:

- Carlos Duarte Gomes Marote da Silva, Técnico de 1.ª classe
- Daniela Maria Nascimento Sabido Monteiro, Assessora Principal

- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 28 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

#### Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 10 de Novembro de 2003, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior principal, na área de engenharia geológica, existente no quadro

da Direcção Regional de Ordenamento do Território, constante do Mapa IV do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.

- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 510, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico superior principal, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da engenharia geológica.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- 6.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico superior de 1.ª classe, na área de engenharia geológica com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - será no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- a) Ahabilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau aca-

- démico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de “Requerimento a Concurso” a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autentico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- José Daniel Vieira de Brito Figueirôa, Director Regional.
- Vogais Efectivos:
- Maria do Rosário Mendonça Coelho, Directora do Gabinete, equiparado a Director de Serviços, (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
  - João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Director do Gabinete, equiparado a Director de Serviços.
- Vogais Suplentes:
- Teresa Maria Ferreira Pita Gouveia Jalhay Febrer, Chefe de Divisão.
  - Fernando Maurício Gonçalves de Sousa, Assessor Principal.
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no

prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 27 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

#### SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

##### Aviso

Pelo meu despacho n.º 152/2003, de 24 de Novembro:

Foi nomeado definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, MARTA ISABEL MARREIROS SANTA ANAVIEGAS GOUVEIA.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 26 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

##### Aviso

Por meu despacho n.º 153/2003, de 24-11, foi nomeada definitivamente, TÂNIA PATRÍCIA FERREIRAGOUVEIAALVES, na sequência de aprovação em estágio na categoria de Técnico de Informática Adjunto, Nível 1, da carreira Técnica de Informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 27 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

##### Aviso

Por meu despacho n.º 151/2003, de 24-11, foi nomeada definitivamente, CARLA FILIPA DA SILVA CANDEIAS, na sequência de aprovação em estágio na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 27 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE João Cristiano Loja

##### Aviso

Pelo meu Despacho n.º 156/2003, de 28 de Novembro:

Nomeado em regime de comissão de serviço, na sequência de concurso, para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, JOSÉ ANTÓNIO MARQUES ROSA.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho, e produz efeitos a partir de 28 de Novembro de 2003.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 2 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

#### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE CÂMARA DE LOBOS

##### FARMÁCIALOBOS MAR, UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 00915/031020;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511230834;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 03/031020

Maria Manuela de Freitas Fernandes Silveira, 2.ª Ajudante:

Certifica que por Maria Fátima Figueira Barros Abreu Gomes, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Câmara de Lobos, 4 de Novembro de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeira  
Firma

A sociedade adopta a firma "Farmácia Lobos Mar, Unipessoal, Lda.".

Segunda  
Sede

A sociedade tem a sua sede na Estrada de Santa Clara, números 58 e 60, freguesia e concelho de Câmara de Lobos.

Terceira  
Objecto

A sociedade tem por objecto actividade farmacêutica.

Quarta  
Capital

É no montante de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, constituído por uma quota de igual valor pertencente à sócia única, Maria Fátima Figueira Barros Abreu Gomes.

Quinta  
Gerência

1 - A gerência da sociedade caberá à sócia única cuja assinatura bastará para obrigar a sociedade em todos os seus actos.

2 - A sociedade por intermédio do gerente poderá nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

Sexta  
Modificação

A sócia única pode deliberar modificar esta sociedade em sociedade por quotas plural através da divisão e cessão da quota ou de aumento de capital social por entrada de novo sócio.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,04 cada | € 15,04;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 16,47 cada | € 32,94;  |
| Três laudas . . . . .         | € 27,06 cada | € 81,18;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 28,84 cada | € 115,36; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 29,92 cada | € 149,60; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 36,36 cada | € 218,16. |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 25,24      | € 12,69;         |
| Duas Séries . . . . . | € 48,37      | € 24,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 58,61      | € 29,23;         |
| Completa . . . . .    | € 68,46      | € 34,23.         |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)